

PORTARIA-COFECI Nº 030/2020

Nomeia Comissão de manutenção do Portal de Transparência do COFECI.

O Presidente do **CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, I do Regimento do COFECI (Resolução-Cofeci nº 1.126/2009)

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, bem como as normas estabelecidas pelo TCU na Instrução Normativa nº 084/2019,

DECIDE:

Art. 1º - Constituir a “**Comissão de manutenção do PORTAL DE TRANSPARÊNCIA**” do Cofeci, a qual terá por atribuições:

1. Analisar o formato e conteúdo atual do Portal da Transparência;
2. Propor reformulação ou alterações no Portal, de modo que este atenda plenamente as exigências legais, em especial as determinadas pelo TCU, dentro das mais modernas técnicas da Tecnologia da Informação;
3. Executar a reformulação ou alterações propostas no Portal da Transparência, depois de acolhidas pela Diretoria do Cofeci;
4. Prover todos os meios necessários, inclusive de designação de pessoal em cada departamento do Cofeci responsável pelo fornecimento de dados ao Portal, a fim de mantê-lo sempre atualizado, com todas as informações pertinentes, de acordo com o ordenamento legal;
5. Manter vigilância constante sobre os Portais da Transparência de cada Conselho Regional do Sistema Cofeci-Creci, orientando-os e cobrando-lhes incontinenti a correção imediata de qualquer anomalia ou irregularidade que seja percebida.

Art. 2º - A COMISSÃO ora constituída será composta pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro: ARQUIMEDES ALVES DA SILVA - Contador, SARAH GEICE DE MEDEIROS ALENCAR – Assistente de TI e ANA CLÁUDIA DA COSTA VARGAS – Assistente Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará até que seja declarada sem efeito por outra Portaria.

Brasília, DF, 10 de julho de 2020.

João Teodoro da Silva
Presidente